



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

SENHORES PROCURADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS - SP

Luiz Antonio Ramão, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, vem a presença de Vossas Senhorias solicitar parecer jurídico referente ao Projeto de Lei nº 61/2021, de autoria da Vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DESTINAÇÃO DAS SOBRAS DAS VACINAS CONTRA A COVID-19 PARA A POPULAÇÃO QUE ESTEJA LIGADA DIRETAMENTE A ALGUMA ATIVIDADE ESSENCIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, a fim de constatar sua constitucionalidade e legalidade.

Assis, 2 de junho de 2021.

Luiz Antonio Ramão
Vereador

